

Juntos a Construir o Futuro!

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

2021-2022



Resende, 2 de setembro de 2021



«A cidadania não é atitude passiva, mas uma ação permanente, em favor da comunidade.»

(Tancredo Neves)

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	FUNDAMENTOS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	5
2.1	Alguns Documentos de Referência.....	6
3	FRAGILIDADES DIAGNOSTICADAS E INDICADORES DE IMPACTO	7
4	COORDENAÇÃO DA EECE.....	8
4.1	Competências.....	8
4.2	Perfil	8
5	DOCENTE DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO.....	9
6	OPERACIONALIZAÇÃO DA EECE.....	10
6.1	Distribuição dos Domínios por Ciclos e Anos De Escolaridade.....	10
6.2	Implementação da EECE e Distribuição Horária	10
6.3	Distribuição dos Domínios por Ciclo e Ano de Escolaridade.....	11
7	DOMÍNIOS A PRIVILEGIAR AO NÍVEL DE ESCOLA.....	13
8	PARCERIAS.....	15
9	PROCESSO DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO NA DISCIPLINA DE CD.....	16
9.1	Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.....	16
9.2	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico.....	17
9.3	CEF/PIEF e Ensino Secundário.....	18
10	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	21
10.1	Certificado do Aluno	21
11	DISPOSIÇÕES FINAIS	23

1 INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Resende (PEA), sob o lema, “Juntos a construir o futuro!”, encerra em si um manancial de informação útil para a construção de uma estratégia que se pretende responsável para o auxílio à formação de uma cidadania consciente e sadia. Não obstante, também o XXI Governo da República Portuguesa defende a Educação e a Formação como alicerces fundamentais para o futuro das pessoas e do país, tendo para o efeito, encetado esforços para delinear uma Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a qual também permite fecundar este projeto que se passa a apresentar.

Vivemos num mundo em que, cada vez mais se assiste e vivencia problemas a uma escala global, como as alterações climáticas, os extremismos/ radicalismos/ populismos, a discriminação e a intolerância, as desigualdades no acesso a direitos fundamentais e as crises humanitárias. Além disso, a globalização e o progresso tecnológico célere parecem ter contribuído para uma deterioração dos relacionamentos interpessoais e sociais, estando a assistir-se a tempos de egocentrismo crescente e de desrespeito por valores fundamentais.

O futuro das comunidades locais/ regionais, do país e do mundo, depende da formação de cidadãos/ cidadãs informado(a)s, conscientes e preocupado(a)s, que sejam capazes de compreender o que o(a)s rodeia, mas também de encontrar soluções.

Estes desafios são, pois, colocados à educação dos dias de hoje, afigurando-se a escola como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens e competências relevantes nos domínios da atitude cívica individual, do relacionamento interpessoal e do relacionamento social e intercultural. Uma educação de qualidade deve, obrigatoriamente, integrar a formação cidadã, para que as nossas crianças e jovens, que serão os adultos de amanhã, cresçam pautados pelos valores de cidadania democrática, da igualdade, da tolerância, da integração da diferença, do respeito pelos Direitos Humanos e da sustentabilidade. Desejamos formar adultos responsáveis, autónomos, solidários, tolerantes e participativos; adultos que conheçam e exerçam os seus direitos e deveres com base no diálogo e no respeito pelos outros, orientados pelo espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

É neste contexto que surge a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a qual visa conceber uma estratégia de Educação para a Cidadania a implementar nas escolas, no

quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor. A ENEC encontra-se ainda em convergência com Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), o qual constitui um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, enunciando os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

A concretização das propostas que constam desta Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas/ áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos do Plano Anual de Atividades e conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas.

2 FUNDAMENTOS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.
- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A Cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

PERFIL DO ALUNO PARA O SÉCULO XXI

Áreas de Competência

- A – Linguagens e textos
- B – Informação e comunicação
- C- Raciocínio e resolução de problemas
- D – Pensamento crítico e pensamento criativo
- E – Relacionamento interpessoal
- F – Desenvolvimento pessoal e autonomia
- G – Bem-estar, saúde e ambiente
- H – Sensibilidade estética e artística
- I – Saber científico, técnico e tecnológico
- J – Consciência e domínio do corpo

Quadro 1- Áreas de competência

2.1 Alguns Documentos de Referência

Gerais:

- Estatuto do Aluno e Ética escolar - Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.
- Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho - Implementação do projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário.
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.
- Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória – Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho.
- Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho - Define um novo currículo para o ensino básico e secundário.
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento.
- Portaria n.º 194-2021, de 17 de setembro de 2021

Internos:

- Plano Anual TEIP.
- Projeto Educativo do Agrupamento.
- Relatório de Autoavaliação do Agrupamento.
- Relatório de Avaliação Externa.
- Plano de Melhoria (IGEC), Ação Articular para Consolidar.

3 FRAGILIDADES DIAGNOSTICADAS E INDICADORES DE IMPACTO

A análise dos documentos de referência internos permite concluir a existência das seguintes fragilidades no âmbito do exercício da Cidadania:

- Condutas/ comportamentos reveladores de alguma ausência de valores fundamentais, como a solidariedade, a entreatjada, a tolerância, a justiça social e o respeito pelo outro.
- Atitudes demonstrativas, em alguns alunos, de pouco cuidado na preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes/ de recreio da escola.
- Envolvimento insuficiente de alguns pais/ encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos.
- Pouco empenho, responsabilidade e perseverança, por parte de grupos de alunos, na concretização das tarefas solicitadas, dentro e fora da sala de aula.

NOS ALUNOS

- Promover a aquisição de competências e conhecimentos de cidadania, estimulando a adoção de uma conduta pautada por valores fundamentais (solidariedade, entreatjada, tolerância, justiça social e respeito pelo outro).
- Incentivar os alunos a adotar atitudes reveladoras de empenho, responsabilidade, rigor e perseverança, no sentido de superarem as suas eventuais dificuldades.

NA ESCOLA

- Promover nos alunos a cidadania democrática e participativa na Escola e na Comunidade, motivando-os para uma participação cívica ativa, consciente e responsável, nas diversas atividades em contexto escolar.
- Incentivar os alunos a cumprir os deveres consagrados no Regulamento Interno do Agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

NA COMUNIDADE

- Fomentar a adoção de comportamentos ambientalmente sustentáveis e incentivar à preservação, conservação e asseio de instalações diversas, material didático, mobiliário e espaços verdes e património.
- Envolver os pais/ encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos, numa perspetiva de colaboração com vista ao seu desenvolvimento integral.

Quadro 2- Objetivos da EECE

4 COORDENAÇÃO DA EECE

O Coordenador da EECE é um docente do grupo 400 (História). A sua escolha teve por base competências e perfil reconhecidos.

4.1 Competências

- Coordenar e monitorizar as ações definidas no documento de EECE;
- Disponibilizar aos docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da EECE;
- Promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de CD;
- Apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio;
- Apresentar propostas de formação na componente de Cidadania para o pessoal não docente.

4.2 Perfil

- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de plataformas digitais;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

5 DOCENTE DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A disciplina de CD pode ser lecionada por um docente de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade do Diretor de Agrupamento, tendo em consideração o perfil do professor, que deve:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo Conselho de Turma como o docente adequado à leção de CD da respetiva turma.
- Registrar, no final do ciclo, as atividades/ projetos que maior relevância tiveram para o desenvolvimento do aluno, no ponto de vista pessoal e social para que os Serviços Administrativos emitam respetivo Certificado.

6 OPERACIONALIZAÇÃO DA EECE

6.1 Distribuição dos Domínios por Ciclos e Anos De Escolaridade

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos (tabela 1), com implicações diferenciadas:

1º grupo – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

2º grupo – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico;

3º grupo – tem aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1º GRUPO	Direitos Humanos - Igualdade de Género - Interculturalidade - Desenvolvimento Sustentável - Educação Ambiental - Saúde
2º GRUPO	Sexualidade - Media - Instituições e Participação Democrática - Literacia Financeira e Educação para o Consumo - Segurança Rodoviária - Risco
3º GRUPO	Empreendedorismo - Mundo do Trabalho - Segurança, Defesa e Paz - Bem-estar Animal - Voluntariado

Tabela 1- Distribuição dos domínios por grupos

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na CD não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

6.2 Implementação da EECE e Distribuição Horária

A abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar do 1.º ciclo;
- Especificamente na disciplina autónoma de CD nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;

- Como componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, no CEF/PIEF e no Ensino Secundário (regular e profissional).

6.3 Distribuição dos Domínios por Ciclo e Ano de Escolaridade

Os domínios definidos em cada ano de escolaridade e que na tabela 2 aparecem indicados, são apenas propostas, tendo cada Conselho de Turma a autonomia para geri-los. Isto é, o cronograma apresentado é apenas um ponto de partida e uma orientação de trabalho. Os Conselhos de Turma deverão respeitar os domínios mínimos selecionados por ciclo, podendo acrescentar outros que considerarem oportunos. Os domínios selecionados poderão ser trabalhados isoladamente, mas haverá maior sucesso e qualidade nos resultados se forem trabalhados em rede, com outros domínios.

	Domínios GRUPO I						Domínios GRUPO II						Domínios GRUPO III					
	Direitos Humanos	Igualdade Género	Interculturalidade	Desenvolvimento Sustentável	Educação Ambiental	Saúde	Sexualidade	Media	Instituições e Participação	Literacia F. e Ed. para Consumo	Risco	Segurança Rodoviária	Empreendedorismo	Mundo do Trabalho	Segurança, Defesa e Paz	Bem-estar animal	Voluntariado	Outro: Saber Estar
Pré-escolar	X	X	X	X	X	X												
1.º ciclo	X	X	X	X	X	X					X	X						
1.º ano	x	x	x	x	x	x					x	x						
2.º ano	x	x	x	x	x	x					x	x						
3.º ano	x	x	x	x	x	x					x	x						
4.º ano	x	x	x	x	x	x					x	x						
2.º ciclo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
5.º ano	x	x	x					x		x	x	x						
6.º ano				x	x	x	x	x	x		x							
3.º ciclo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7.º ano	x				x	x	x				x						x	x
8.º ano	x	x	x			x	x				x						x	
9.º ano			x	x				x	x	x		x		x	x			
CEF / PIEF	X	X	X	X	X	X	X				X			X			X	
E. Secundário	X	X	X	X	X	X	X						X	X				
10.º ano		x	x				x											
11.º ano	x			x			x											
12.º ano	x				x	x	x											
10.º ano – Prof.		x	x				x							x				
11.º ano – Prof.	x			x			x						x					
12.º ano – Prof.	x				x	x	x						x					

Tabela 2- Distribuição dos domínios por anos e ciclos de ensino

7 DOMÍNIOS A PRIVILEGIAR AO NÍVEL DE ESCOLA

A preocupação com a formação dos nossos alunos no plano da Cidadania é prioritária, revelando-se numa cultura escolar que se exprime através das atitudes, dos valores, das regras, das práticas quotidianas, dos princípios e dos procedimentos adotado, tanto ao nível global da escola, como ao nível da sala de aula.

Os domínios a privilegiar no Agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PEA. O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de CD e/ ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

No quadro 3 assinala-se essa transversalidade, identificando os clubes, projetos e atividades previstos e são apresentados os domínios a privilegiar no Agrupamento e a sua execução mediante o Plano Anual de Atividades.

A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

CLUBES / PROJETOS / ATIVIDADES

- Programa Território Educativo de Intervenção Prioritária - TEIP
- Programa Integrado Educação e Formação - PIEF
- Projeto de Educação para a Saúde
- Programa Erasmus +
- Programa Parlamento dos Jovens
- Programa do Desporto Escolar
- Projeto Includ_ed
- Projeto Academia de Código Júnior
- Projeto GAP – Gulbenkian Aprendizagem
- Projeto Selfie
- Projeto Casa
- Projeto Make Code
- Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário - PDPSC
- Plano de Transição Digital
- Programa Academia Digital para Pais
- Biblioteca Escolar - BE
- Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família - GAAF
- Atividades de Enriquecimento Curricular e Atividades de animação e de apoio à família - AEC's/AAAF
- Gabinete de Estudos, Monitorização e Avaliação – GEMA
- Ciência e Ambiente
- Clube Europeu (Erasmus)
- Clube de Comunicação
- Desporto Escolar
- Clube de Empreendedorismo
- Música
- Programação e Robótica
- Oficina das Artes
- Clube de Teatro

DOMÍNIOS

Direitos Humanos | Igualdade de Género | Interculturalidade | Desenvolvimento Sustentável | Educação Ambiental | Saúde | Sexualidade | Media | Instituições e Participação Democrática | Risco | Literacia Financeira e Educação para o Consumo | Segurança Rodoviária | Empreendedorismo | Mundo do Trabalho | Segurança, Defesa e Paz | Bem-estar Animal | Voluntariado

Quadro 3- Projetos, atividades, clubes e domínios em ação

8 PARCERIAS

Os projetos realizados na disciplina de CD, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades (quadro 4).

A Biblioteca Escolar, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros do Agrupamento.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo. Estas entidades parceiras poderão ser regionais e/ou nacionais, podendo dar-se como exemplo os diversos órgãos de comunicação social e empresas do próprio concelho/distrito e de concelhos/distritos limítrofes, bem como ONG nacionais e até internacionais. Recomenda-se, pois, o desenvolvimento de projetos através de parcerias com as seguintes entidades, ordenadas alfabeticamente:

PARCERIAS DO AGRUPAMENTO	
▪ Associações Culturais e Desportivas Concelhias	▪ Juntas de Freguesia
▪ Associação de Pais	▪ Santa Casa da Misericórdia de Resende
▪ Autarquia Municipal	▪ Centro de Atividades Ocupacionais
▪ Bombeiros Municipais de Resende	▪ Universidade Católica
▪ Guarda Nacional Republicana (GNR)	▪ Centro de Saúde de Resende
▪ CPCJ	▪ Associação Empresarial de Resende
▪ Segurança Social	▪ Direção Geral de educação (DGE)
▪ Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)	▪ Instituto de Reinserção Social
▪ EMAT	▪ Ministério Público
▪ Microrrede de escolas TEIP	▪ Centro de Formação de Professores Lamego, Armamar, Resende, Tarouca (CEFOP-LART)
▪ Associação de Estudantes da Escola Secundária e Resende	▪ Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM)

Quadro 4- Parcerias do Agrupamento

9 PROCESSO DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO NA DISCIPLINA DE CD

O processo de ensino/ aprendizagem e de avaliação na disciplina de CD devem integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo e de **avaliação quantitativa** nos 2.º e 3.º ciclos do **Ensino Básico**. Neste último caso, a avaliação é considerada para a média do aluno e relevante para efeitos de aprovação/ não aprovação. Em todos os níveis de ensino **serão consideradas as competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.**

9.1 Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

Quanto ao ensino Pré-escolar a avaliação é meramente formativa, não havendo razão para se apresentarem critérios específicos de avaliação, ponderados ou não. Os docentes serão autónomos no seu trabalho com as crianças em todo o processo de ensino, aprendizagem e respetiva avaliação, sempre e apenas, de carácter formativo.

A avaliação no 1.º ciclo do ensino básico é aferida, no primeiro ano de escolaridade, no primeiro e segundo períodos de modo descritivo, sendo, no terceiro período, descritiva e atribuída uma menção qualitativa. Nos restantes anos de escolaridade, a avaliação é descritiva e atribuída uma menção qualitativa, em todos os períodos escolares. Para a qual os docentes contemplam os seguintes domínios orientadores:

A Competências de natureza cognitiva	Comunicação de ideias Espírito crítico
B Competências de natureza pessoal, social e emocional	Interesse pelos assuntos tratados Sentido de partilha e cooperação
C Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade	Grau de participação dos alunos

Tabela 2- Competências a avaliar

9.2 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a disciplina de CD é autónoma, sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na EECE. A disciplina de CD, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como **espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.** Os critérios de avaliação gerais para a disciplina de CD determinarão uma avaliação quantitativa (de 1 a 5), apurando o que constam da tabela 3.

COMPETÊNCIAS A AVALIAR	PONDERAÇÃO	INDICADORES DE AVALIAÇÃO
A Competências de natureza cognitiva	25%	Capacidade de delinear estratégias
B Competências de natureza pessoal, social e emocional	50%	Pontualidade/ Responsabilidade/ Organização/ Autonomia/ Resiliência/ Respeito pelos outros e pelos espaços/ Cooperação/ Solidariedade
C Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade	25%	Envolvimento em atividades/ Participação em Clubes

Tabela 3- Avaliação de CD

APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A- Competências de natureza cognitiva

(25 %)

- Capacidade em pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável.
- Demonstrar ter interiorizado conhecimentos em diferentes áreas do saber, mobilizando-os para o projeto em causa.

Áreas de Competência

- A - Linguagens e textos
- B - Informação e Comunicação
- C - Raciocínio e resolução de problemas

B- Competências de natureza pessoal, social e emocional

(50 %)

- Respeitar as regras de convivência cívica e democrática, bem como os espaços e materiais.
- Cooperar com os outros e ser solidário.
- Revelar espírito crítico e criativo.
- Ser responsável em diversos aspetos como sendo na assiduidade e pontualidade.
- Revelar capacidade de superar/recuperar dificuldades.

Áreas de Competência

- D - Pensamento crítico e pensamento criativo
- E - Relacionamento interpessoal
- F - Desenvolvimento pessoal e autonomia

C- Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade

(25 %)

- Realizar de atividades/tarefas de forma autónoma, responsável e criativa, envolvendo-se de forma responsável.
- Avaliar o impacto das suas decisões.
- Participar em Clubes e/ou nas atividades propostas pela escola.

Áreas de Competência

- G - Bem-estar, saúde e ambiente
- H - Sensibilidade estética e artística
- I - Saber científico, técnico e tecnológico
- J - Consciência e domínio do corpo

9.3 CEF/PIEF e Ensino Secundário

Esta componente curricular contribuirá para a consecução do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e evidenciará as grandes dimensões que são valorizadas no PEA – a escola como espaço de formação de cidadãos e de construção de valores, afetos e aprendizagens significativas.

O trabalho desenvolvido nesta área deve ser objeto de uma avaliação participada e formativa, no contexto da turma, a nível do conselho de turma, considerando, de igual modo, o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Nos Cursos de Educação e Formação de jovens de nível básico e no Ensino Secundário, a componente do currículo de CD desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

Deverá o conselho de turma escrever no registo de avaliação dos alunos no campo “Observações” as atividades/projetos em que o aluno participou e classificar o seu empenho com a nomenclatura em vigor na escola (Fraco, Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom). Caberá ao Conselho de turma definir as atividades/ projetos mais relevantes para serem registados nos certificados dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, bem como a avaliação do seu grau de empenho com a nomenclatura então em vigor.

A avaliação de CD a aplicar no CEF/PIEF e no Ensino Secundário (Regular e Profissional) deverá estar presente nos Critérios de Avaliação de cada disciplina, identificada em Descritores de Desempenho do Perfil dos Alunos e/ ou prevista na Grelha de Registos de cada docente. A este nível, cada Grupo Disciplinar poderá enquadrar os parâmetros identificados na tabela 4, incluindo as Áreas de Competência, (que poderá selecionar, ou apontar outras que se adequem melhor à disciplina). A percentagem a atribuir a CD deverá ser discutida/ definida em Grupo Disciplinar.

A Competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional	Comunicação de ideias Espírito crítico Interesse pelos assuntos tratados Sentido de partilha e cooperação
B Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade	Interesse pelos assuntos tratados Sentido de partilha e cooperação

Tabela 4- Competências a avaliar

APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A- Competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional:

- Capacidade em pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável.
- Demonstrar ter interiorizado conhecimentos em diferentes áreas do saber, mobilizando-os para o projeto em causa.
- Respeitar pelas regras de convivência cívica e democrática, bem como os espaços e materiais.
- Cooperar com os outros e ser solidário.
- Revelar espírito crítico e criativo.
- Ser responsável em diversos aspetos como sendo na assiduidade e pontualidade.
- Revelar capacidade de superar/recuperar dificuldades.

Áreas de Competência	A - Linguagens e textos	D - Pensamento crítico e pensamento criativo
	B - Informação e Comunicação	E - Relacionamento interpessoal
	C - Raciocínio e resolução de problemas	F - Desenvolvimento pessoal e autonomia

B- Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade:

	<ul style="list-style-type: none">- Realizar de atividades/tarefas de forma autónoma, responsável e criativa, envolvendo-se de forma responsável.- Avaliar o impacto das suas decisões.- Participar em Clubes e Projetos de forma voluntária.
Áreas de Competência	<ul style="list-style-type: none">G - Bem-estar, saúde e ambienteH - Sensibilidade estética e artísticaI - Saber científico, técnico e tecnológicoJ - Consciência e domínio do corpo

10 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

É da competência do Coordenador proceder à monitorização da consecução dos projetos da EECE, em estreita colaboração com outros coordenadores e docentes dos conselhos de turma.

A monitorização ocorrerá desde o início do ano letivo até ao seu término, passando pelas seguintes fases:

- Fase 1 – No arranque do ano letivo, fornecer informações gerais, documentos orientadores e informação de legislação em vigor e outros normativos.
- Fase 2 – Recolher no final de cada período, o documento relativo à “Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento” das diferentes turmas.
- Fase 3 – No final do ano letivo, proceder à elaboração de um relatório final.

10.1 Certificado do Aluno

De acordo com orientações da DGE de junho do ano letivo anterior, deve ser registado no Certificado final de cada aluno a sua participação em projetos desenvolvidos no âmbito da componente de CD. Sobre este assunto esclarece-se que no certificado de conclusão do Ensino Básico Geral e do Ensino Secundário, deve ser registada informação que atestar a participação do aluno em representação dos pares em órgãos da escola e em atividades e projetos, designadamente, culturais, artísticos, desportivos, científicos, entre outros de relevante interesse desenvolvidos na escola.

O certificado deverá declarar informação relevante sobre a participação do aluno, sobretudo em duas áreas distintas:

- 1- **Em representação dos pares em órgãos da escola e em atividades ou projetos que contribuam para a sua formação pessoal e social**, designadamente de voluntariado, culturais, artísticos, desportivos, científicos e outros;

Ex: Ser membro do Conselho Geral; ter desempenhado a função de Delegado de Turma; ter participado em provas desportivas, ou de outra natureza, em representação da escola, ...

2- Nos projetos desenvolvidos no âmbito da componente curricular de CD, nas ofertas educativas do ensino secundário;

Ex: Selecionar atividade(s) ou projeto(s) dinamizadas nas aulas e que contribuíram para a formação pessoal e social do aluno.

Compete ao conselho de turma, no âmbito do processo de avaliação do desenvolvimento e concretização dos projetos realizados pelos alunos, nomeadamente, os projetos desenvolvidos no quadro da estratégia de educação para a cidadania aprovada pela escola, **identificar aqueles em que a participação do aluno assume maior relevância na sua formação pessoal e social e ou na comunidade educativa.**

- Para efeitos do registo, deverá ser identificado o ano, ou anos, civil ou letivo, a que a participação reporta, bem como a designação do órgão, projeto ou atividade, e respetivo cargo ou função;
- Por cada ano de escolaridade do ensino básico geral há lugar à inscrição no certificado de um a três registos, com o limite global de nove projetos para este nível de ensino, devendo ser dada prioridade aos projetos desenvolvidos no âmbito da componente curricular de CD;
- Por cada ano de escolaridade do ensino secundário há lugar à inscrição no certificado de um a quatro registos, com o limite global de 12 projetos para este nível de ensino, devendo ser dada prioridade aos projetos desenvolvidos no âmbito da componente curricular de CD;
- Sempre que da avaliação do conselho de turma resultarem projetos a registar em número superior aos limites fixados nas alíneas anteriores, é ouvido o aluno no processo de seleção dos projetos.
- Este registo deverá ser fornecido aos Serviços Administrativos, pelo professor de CD/ ou Diretor de Turma.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

A Estratégia, num todo considerada, deverá ser revista e atualizada no ano letivo seguinte, atendendo de modo particular:

- Domínios selecionados – aferir da necessidade ou não de os atualizar;
- Indicadores de impacto – aferir da necessidade ou não de os alterar;
- Rever atividades, clubes e/ ou projetos da escola, atualizando-os ao ano letivo em causa;
- Critérios de avaliação: depois da sua aplicabilidade no presente ano letivo, aferir da necessidade ou não de os atualizar;

Aprovado em Conselho Pedagógico, a 2 de setembro de 2021